



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA/UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Carlos Teixeira Alves Filho
Matrícula SIAPE: 1182889
Cargo: Engenheiro Civil
Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Infraestrutura SEINFRA/UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Carlos Teixeira Alves Filho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Infraestrutura SEINFRA/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 103,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 103,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **63,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Carlos Teixeira Alves Filho, tenho graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Uberlândia (2013), Especialização em Engenharia de Produção (2016) e Mestrado em Engenharia Ambiental e Sanitária pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Goiás (2023). Realizei estágio na empresa Gecon Engenharia e Construção Ltda no período de 18/03/2013 à 18/09/2013, com atuação no acompanhamento da execução de fundação em tubulões, acompanhamento da execução de estruturas em concreto armado, acompanhamento da execução de alvenaria e instalações hidráulicas e elétricas no canteiro de obras e acompanhamento de rotinas administrativas da obra. Fui Engenheiro Civil na empresa CasAAIta Construções de 23/06/2014 à 20/11/2014, com atuação na execução de creches para o Governo Federal com sistema inovador em painéis de PVC preenchidos com concreto autoadensável. Fui servidor público federal efetivo no quadro de Engenheiros Civis da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) de 05/12/2014 à 04/06/2015 com atuação na fiscalização de obras públicas. Sou servidor público federal efetivo no quadro de Engenheiros Civis da Universidade Federal de Goiás (UFG), desde 05/06/2015, atuando na fiscalização de obras públicas, elaboração de projetos de engenharia civil para obras novas e de reforma predial, elaboração de orçamentos e cronogramas físico financeiros e especificações de materiais, produtos e serviços para obras de reformas e manutenções em prédios da UFG, fiscalização de contratos de fornecimento de mão de obra para serviços de manutenção predial e reformas e rotinas administrativas no âmbito da UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio4.pdf

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio11.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupolV_Criterio2.pdf
 Anexo_06_GrupolV_Criterio2.pdf
 Anexo_07_GrupolV_Criterio2.pdf
 Anexo_08_GrupolV_Criterio2.pdf
 Anexo_09_GrupolV_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio7.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Carlos Teixeira Alves Filho

Matrícula SIAPE 1182889
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 1 de setembro de 2026 às 23:39



Documento assinado digitalmente

CARLOS TEIXEIRA ALVES FILHO

Data: 01/09/2026 23:43:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>